

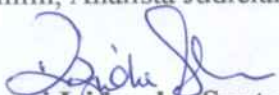
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORUMBÁ**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e a Avaliação, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível extraído dos autos n. 0801415-24.2018.8.12.0008, em que Hiltânia Aparecida de Almeida move contra Ramão Mauro França, **PROCEDIA A PENHORA** do seguinte bem a saber:

MARCA/MODELO: VEÍCULO FIAT/UNO VIVANCE 1.0, ANO FAB/MOD 2013/2013, PLACA NRW9035, CHASSI Nº 9BD195152D0447463.

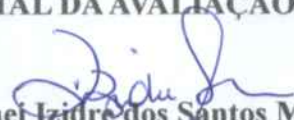
Em seguida, nomeei como fiel depositário do(s) bem acima penhorado, o Sr. RAMÃO MAURO FRANÇA, CPF:558.336.591-91 que aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mão do bem penhorado sem expressa autorização do MM. Juiz do Feito, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Analista Judiciário e pelo fiel depositário.


Rosenei Izidre dos Santos Moura
Analista Judiciário


RAMÃO MAURO FRANÇA
Fiel Depositário

AVALIAÇÃO

O veículo está em PÉSSIMO estado de conservação. Em face do exposto, bem assim demais informações obtidas em loja de revenda e pela tabela FIPE novembro/2024 em anexo, avalio o bem pela importância de R\$20.000,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: 20.000,00 (vinte mil reais)**


Rosenei Izidre dos Santos Moura
Analista Judiciário

INTIMAÇÃO DA PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que, após efetuar penhora e avaliação conforme Auto anexo, **INTIMEI RAMÃO MAURO FRANÇA**, CPF:558.336.591-91, dos atos realizados e para, querendo, manifestar(em)-se no prazo legal.

Corumbá-MS, 23/05/2024.


Rosenei Izidre dos Santos Moura
Analista Judiciário



CERTIDÃO – PENHORA E AVALIAÇÃO POSITIVA

Autos: 0801415-24.2018.8.12.0008

Classe: Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito (Indenização por Dano Material)

Exequirente: Hiltânia Aparecida de Almeida

Executado: Ramão Mauro França

Oficial de Justiça: Rosenei Izidre dos Santos Moura (11402)

Mandado nº 008.2024/005526-3

Certifico que efetuei pesquisa no(s) órgão(s) competente(s) e diligenciei ao(s) endereços(s), conforme abaixo descrito, e ali **PENHOREI E AVALIEI** bem(s)do(s) executado(s), conforme auto em anexo. Dou fé.

Corumbá-MS, 24 de maio de 2024.

Rosenei Izidre dos Santos Moura (11402)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Ramão Mauro França

Diligência:

23/05/2024 as 18:45 - local: Rua Ary Coelho, nº 83 - Santo Antonio (CEP 79370-000) - Ladário/MS (distância 0 km)

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Ramão Mauro França

Diligência:

23/05/2024 as 10:15 - local: Rua Ary Coelho, nº 83 - Santo Antonio (CEP 79370-000) - Ladário/MS (distância 0 km)

